


REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº. 09/2017



Recife, Agosto de 2017.



O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado;

torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas e 169 (cento e sessenta e nove) vagas para cadastro de reserva, destinadas ao Hospital da Mulher do Recife, conforme descrito neste regulamento.

1. VAGAS

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vagas	Salário Bruto
00-19.1	ANALISTA DE DP	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.195,97
00-122	ANALISTA CONTÁBIL	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.195,97
00-61	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 1.359,41
00-61.1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		12X36 PLANTONISTA	07	R\$ 1.359,41
00-49.2	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 2.403,02
00-60.1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 952,00
00-72.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	06	R\$ 947,00
00-72.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		12X36 PLANTONISTA	04	R\$ 947,00
00-62.1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 952,00
00-62.2	AUXILIAR DE FARMÁCIA		12X36 PLANTONISTA	04	R\$ 952,00
00-93.1	AUXILIAR DE COLETA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 988,19
00-93.2	AUXILIAR DE COLETA		DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 988,19
00-92.1	AUXILIAR DE HOTELARIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 947,00
00-71.1	AUXILIAR DE ROUPARIA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	01	R\$ 947,00
00-105.1	AUXILIAR DE COZINHA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	01	R\$ 947,00
00-120	AUXILIAR MARCENARIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 947,00
00-73.2	COPEIRA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	04	R\$ 947,00
00-73.3	COPEIRA		12X36 PLANTONISTA (LACTÁRIO/ SONDÁRIO)	04	R\$ 947,00
00-115	COSTUREIRO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 1.175,79
00-81.1	ENCANADOR	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	01	R\$ 1.201,51
00-50.3	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	12X60 PLANTONISTA	18	R\$ 2.170,44

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vagas	Salário Bruto
00-116	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 4.685,00
00-117	FATURISTA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS	02	R\$ 1.359,41
00-98.1	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 1.453,25
00-98.2	FISIOTERAPEUTA		12X60 PLANTONISTA	03	R\$ 1.453,25
00-118	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.370,72
00-85.2	FARMACÊUTICO (CLÍNICO)	NÍVEL SUPERIOR	12X60 PLANTONISTA	03	R\$ 2.821,00
00-85.3	FARMACÊUTICO		DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.370,72
00-53.1	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.070,49
00-91.1	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	09	R\$ 5.850,00
00-91.2	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA		PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 9.360,00
00-22.2	MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 9.360,00
00-22.3	MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA		DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 5.850,00
00-21.1	MÉDICO ANESTESISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 10.300,00
00-30.4	MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 5.850,00
00-122	MÉDICO AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 5.850,00
00-76.1	MAQUEIRO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 947,00
00-76.2	MAQUEIRO		12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-54.1	NUTRICIONISTA CLÍNICO	NÍVEL SUPERIOR	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 2.025,00
00-54.2	NUTRICIONISTA CLÍNICO		DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.025,00
00-56.2	PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 1.819,75
00-64.1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	12X36 PLANTONISTA	60	R\$ 1.045,70

00-64.2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	06	R\$ 1.045,70
00-108.1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (HEMOTERAPIA)	NÍVEL TÉCNICO	12X36 PLANTONISTA	01	R\$ 1.563,32
00-121	TELEFONISTA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 965,31

1.1 CADASTRO DE RESERVA

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Cadastro de Reserva	Salário Bruto
00-19.1	ANALISTA DE DP	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.195,97
00-122	ANALISTA CONTÁBIL	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 2.195,97
00-61	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 1.359,41
00-61.1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	04	R\$ 1.359,41
00-49.2	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 2.403,02
00-60.1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 952,00
00-72.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 947,00
00-72.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		12X36 PLANTONISTA	03	R\$ 947,00
00-62.1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 952,00
00-62.2	AUXILIAR DE FARMÁCIA		12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 952,00
00-93.1	AUXILIAR DE COLETA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 988,19
00-93.2	AUXILIAR DE COLETA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 988,19
00-92.1	AUXILIAR DE HOTELARIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 947,00
00-71.1	AUXILIAR DE ROUPARIA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-105.1	AUXILIAR DE COZINHA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-120	AUXILIAR MARCENARIA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 947,00
00-73.2	COPEIRA	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-73.3	COPEIRA (LACTÁRIO/SONDÁRIO)		12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Cadastro de Reserva	Salário Bruto
00-115	COSTUREIRO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 1.175,79
00-81.1	ENCANADOR	NÍVEL MÉDIO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-50.3	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	12X60 PLANTONISTA	24	R\$ 2.170,44
00-50.4	ENFERMEIRO		DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.893,93
00-117	FATURISTA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 1.359,41
00-98.1	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 1.453,25
00-98.2	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	12X60 PLANTONISTA	06	R\$ 1.453,25
00-118	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.370,72
00-85.2	FARMACÊUTICO CLÍNICO	NÍVEL SUPERIOR	12X60 PLANTONISTA	03	R\$ 2.821,00
00-85.3	FARMACÊUTICO		DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.370,72
00-91.1	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	09	R\$ 5.850,00
00-91.2	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA		PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 9.360,00
00-22.2	MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 9.360,00
00-22.3	MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA		DIARISTA 20 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 5.850,00
00-21.1	MÉDICO ANESTESISTA	NÍVEL SUPERIOR	24 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 10.300,00
00-76.1	MAQUEIRO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 947,00
00-76.2	MAQUEIRO		12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 947,00
00-54.1	NUTRICIONISTA CLÍNICO	NÍVEL SUPERIOR	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 2.025,00
00-54.2	NUTRICIONISTA CLÍNICO		30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.025,00
00-56.2	PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	03	R\$ 1.819,75
00-64.1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	12X36 PLANTONISTA	40	R\$ 1.045,70
00-64.2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		DIARISTA 40 HORAS SEMANAIS	06	R\$ 1.045,70

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Cadastro de Reserva	Salário Bruto
00-108.1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (HEMOTERAPIA)	NÍVEL TÉCNICO	12X36 PLANTONISTA	02	R\$ 1.563,32
00-121	TELEFONISTA	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 965,31

1.1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

1.1.2 As vagas previstas na tabela do item 1.1 correspondem unicamente ao cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo com a necessidade do Hospital, obedecendo à ordem de classificação.

1.2 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1 Das 186 (cento e oitenta e seis) vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), isto é, 09 (nove) vagas.

1.2.2 Serão consideradas Pessoas com Deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853/1989 e no Decreto nº. 3.298/1999.

1.2.3 O candidato que desejar concorrer a estas vagas deverá informar no ato da inscrição, conforme orientações no item 2 deste Regulamento. Deverá, ainda, anexar o laudo médico caracterizador, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, no período de 11/08/2017 à 20/08/2017.

2.2 O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no link descrito no item 2.1 e anexar o currículo atualizado.

2.3 Para candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), o candidato deverá indicar no cadastro o tipo de deficiência, anexar currículo atualizado e laudo caracterizador, emitido nos últimos 12(doze) meses.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Avaliação Curricular	2ª Etapa Avaliação de Conhecimento	3ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim*	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim

**Médicos não farão parte da 2ª Etapa*

3.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nela, os currículos recebidos serão analisados quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento e classificados com base na tabela de pontos constante do ANEXO II.

3.1.1.1 O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato.

3.1.2 A avaliação curricular totalizará no máximo 30 (trinta) pontos, exceto para os cargos de Médico, para os quais não haverá limite máximo de pontuação.

3.1.3 Serão classificados para a 2ª Etapa todos os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo, sendo admitida a ampliação deste limite apenas em casos de empate ou desistência.

3.1.3.1 Os cargos cujo número de vagas for inferior ou igual a 03 (três), na forma do item 3.1.3, serão classificados para a 2ª etapa todos os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o limite de 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada cargo, sendo admitida a ampliação deste limite apenas em caso de empate ou desistência.

3.1.4 Para os cargos de Médico, serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações dentro do número de vagas previsto.

3.1.4.1 Para os cargos de Médico, em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no item 6 do Regulamento.

3.1.5 Os candidatos classificados poderão consultar através do CPF a respectiva convocação para a 2ª Etapa, do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, à medida que forem concluídas, sendo divulgada no site a lista com o nome de todos os candidatos classificados.

3.2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

3.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada para todos os candidatos classificados na 1ª Etapa, exceto Médicos.

3.2.2 Nesta etapa, serão aplicados os seguintes critérios de pontuação:

Nível Superior

Componentes do Teste	Quantidade de Questões	Pontuação
Interpretação de Texto	5 (cinco)	0 a 5
Redação	-	0 a 5
Raciocínio Lógico	10 (dez)	0 a 10
Conhecimento Específico	5 (cinco)	0 a 10
Total	20 (vinte)	30 (Trinta)

Nível Técnico

Componentes do Teste	Quantidade de Questões	Pontuação
Interpretação de Texto	5 (cinco)	0 a 5
Redação	-	0 a 5
Raciocínio Lógico	10 (dez)	0 a 10
Conhecimento Específico	5 (cinco)	0 a 10
Total	20 (vinte)	30 (Trinta)

Nível Médio

Componentes do Teste	Quantidade de Questões	Pontuação
Interpretação de Texto	5 (cinco)	0 a 5
Redação	-	0 a 5
Raciocínio Lógico	10 (dez)	0 a 10
Conhecimento Específico	5 (cinco)	0 a 10
Total	20 (vinte)	30 (Trinta)

3.2.3 Classificam-se para a 3ª Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas, dentro do número de vagas estabelecido, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste Regulamento.

3.2.3.1 Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no item 6 deste Regulamento.

3.2.4 Os candidatos classificados poderão consultar através do CPF a respectiva convocação para a 3ª Etapa, do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/> à medida que forem concluídas, as avaliações de conhecimento, sendo divulgada no site a lista com o nome de todos os candidatos classificados.

3.2.5 O candidato aprovado, porém não classificado dentro do número de vagas previsto neste Regulamento poderá ser chamado posteriormente para a 3ª Etapa, respeitada a ordem de classificação.

3.2.6 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, em cada teste descrito na tabela do Item 3.2.2.

3.3 ENTREVISTA PROFISSIONAL

3.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os Médicos classificados na 1ª Etapa e para os candidatos classificados na 2ª Etapa deste processo seletivo simplificado.

3.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico para o cargo em questão.

3.3.3 A eliminação nesta etapa somente ocorrerá em caráter excepcional, mediante decisão devidamente motivada, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível para atuação num serviço de saúde pública voltado à mulher.

3.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação.

4. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Atendidos os requisitos fixados neste Regulamento, as convocações para as etapas da seleção serão publicadas no link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, mediante consulta com CPF do candidato ou da lista com o nome de todos os candidatos classificados em cada etapa, cabendo aos interessados o acompanhamento do portal eletrônico para tomarem ciência de todas as fases.

4.2 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

4.3 O candidato convocado para a 3ª Etapa deverá chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto, documentos de comprovação do nível de escolaridade, inclusive pós-graduações (especialização, mestrado ou doutorado) que tenham pontuado na 1ª Etapa, bem como documentos comprobatórios de toda a experiência profissional especificada no currículo.

4.4 Será dado o limite de tolerância de atraso de 10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

6.1.1 Para os Cargos de Médico:

6.1.1.1 Pontuação obtida nos critérios profissionais na Avaliação Curricular;

6.1.1.2 Maior idade.

6.1.2 Para os Cargos de Nível Superior, Técnico e Médio, exceto Médicos:

6.1.2.1 Pontuação obtida na Avaliação de Conhecimento;

6.1.2.2 Pontuação obtida no teste de Conhecimentos Específicos;

6.1.2.3 Pontuação obtida no teste de Raciocínio Lógico;

6.1.2.4 Pontuação obtida no teste de Interpretação de Texto;

6.1.2.5 Pontuação obtida nos critérios profissionais na Avaliação Curricular;

6.1.2.6 Pontuação obtida no critério de experiência em gestão de equipe;

6.1.2.7 Pontuação obtida no critério de experiência em unidade hospitalar;

6.1.2.8 Maior idade.

7. RESULTADO

7.1 Os resultados finais, por cargo, do presente processo seletivo simplificado serão divulgados no link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>.

7.2 Os candidatos classificados em todas as etapas da seleção ficarão em nosso banco de dados e serão convocados de acordo com a abertura dos serviços e/ou necessidade do hospital.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação, portando os seguintes documentos:

Apresentar Original e Cópia
<ul style="list-style-type: none">• CTPS – Carteira Profissional + Cópia
<ul style="list-style-type: none">• 2 Fotos 3x4 recentes
Apresentar Cópia
<ul style="list-style-type: none">• RG – Identidade
<ul style="list-style-type: none">• CPF
<ul style="list-style-type: none">• PIS
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento ou Casamento
<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de residência atualizado
<ul style="list-style-type: none">• Título de Eleitor
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Vacinação Atualizada (DT e Hepatite B)
<ul style="list-style-type: none">• Cartão do SUS
<ul style="list-style-type: none">• Carteira Reservista
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Escolaridade ou Diploma
<ul style="list-style-type: none">• VEM Trabalhador (apenas para optantes)
<ul style="list-style-type: none">• Registro Profissional do Conselho de Classe
<ul style="list-style-type: none">• Registro de Contribuição Sindical
Dependentes
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
<ul style="list-style-type: none">• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Vacinação – filhos até 5 anos

8.2 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência terão os mesmos critérios de avaliação e classificação dos demais participantes do processo.

8.3 Submeter-se-ão os candidatos aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.4 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade).

8.5 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida para admissão, por ocasião da convocação e no período determinado pela Área de Pessoal, estará eliminado do processo.

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob regime da CLT.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado é de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: faleconosco@hmr.org.br.

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cód. Vaga	Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos
00-19.1	ANALISTA DE DP	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior, em instituição reconhecida pelo MEC.
00-122	ANALISTA CONTÁBIL	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em ciências contábeis, em instituição reconhecida pelo MEC.
00-61 00-61.1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-49.2	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-72.1 00-72.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00.62.1 00.62.2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-93.1 00-93.2	AUXILIAR DE COLETA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-120	AUXILIAR MARCENARIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-92.1	AUXILIAR DE HOTELARIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-71.1	AUXILIAR DE ROUPARIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-105.1	AUXILIAR DE COZINHA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-73.2 00-73.3	COPEIRA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-115	COSTUREIRO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-81.1	ENCANADOR	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
0-50.3 0-50.4	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de conclusão do curso de formação superior em enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional. Residência em enfermagem com área de abrangência em neonatologia ou Residência em enfermagem em saúde da mulher ou obstetrícia ou Especialização em enfermagem com área de abrangência neonatologia ou Especialização em enfermagem em saúde da mulher ou obstetrícia ou Especialização em enfermagem em Terapia Intensiva com área de abrangência neonatologia ou pediatria.
00-116	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de engenharia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional; Especialização em segurança do trabalho.
00-117	FATURISTA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Cód. Vaga	Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos
00-98.1 00-98.2	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em fisioterapia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-118	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO OU BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em Farmácia ou Biomedicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-85.2	FARMACÊUTICO (CLÍNICO)	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior de farmácia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-85.3	FARMACÊUTICO		
00-53.1	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em fonoaudiologia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-30.4	MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Residência e/ou especialização em cardiologia.
00-91.1 00-91.2	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Residência em ginecologia e obstetrícia.
00-21.1	MÉDICO ANESTESISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina. Residência médica em anestesia, reconhecida pela SBA.
00-22.2 00-22.3	MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Residência em pediatria e/ou neonatologia.
00-122	MÉDICO AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Especialização e/ou experiência em auditoria médica; Registro do conselho regional de medicina.
00-76.1 00-76.2	MAQUEIRO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-54.1 00-54.2	NUTRICIONISTA CLÍNICO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em nutrição, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-56.2	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de formação superior em psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional da categoria.
00-78.1	RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.
00-64.1 00-64.2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	Certificado de conclusão do ensino médio; Certificado do curso técnico em enfermagem; Registro do conselho regional da categoria
00-108.3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)	NÍVEL TÉCNICO	Certificado de conclusão do ensino médio; Certificado do curso técnico em análises clínicas ou patologia clínica.
00-121	TELEFONISTA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.

ANEXO II – TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

TABELA 1 – CRITÉRIOS PROFISSIONAIS

Cargos	Critérios Profissionais	Pontuação
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(Plantonista) - AUXILIAR DE COZINHA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AUXILIAR DE HOTELARIA - AUXILIAR DE ROUPARIA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE MARCENARIA - COPEIRO - COSTUREIRO - ENCANADOR - MAQUEIRO - RECEPCIONISTA - TELEFONISTA	Experiência profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experiência profissional em unidade hospitalar	02 (dois) pontos por ano
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Diarista)	Experiência com prontuários médicos	02 (dois) pontos por ano
- AUXILIAR DE COLETA	Experiência em coleta exame em Recém-Nascido	02 (dois) pontos por ano
- ANALISTA DE DP	Experiência no Sistema RH3	02 (dois) pontos por ano
- ANALISTA CONTÁBIL	Experiência em lançamentos contábeis	02 (dois) pontos por ano
	Experiência em conciliação de contas	02 (dois) pontos por ano
	Experiência em análise de balanço	01 (um) ponto por ano
- COPEIRO (LACTÁRIO/SONDÁRIO)	Experiência em lactário/sondário	02 (dois) pontos por ano
- FATURISTA	Experiência em faturamento em contas médicas	02 (dois) pontos por ano
	Experiência em tabela SUS e conhecimento dos programas do SUS (SISAIH/BPA).	01 (um) ponto por ano
- ASSISTENTE SOCIAL - FISIOTERAPEUTA - PSICÓLOGO	Experiência profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experiência profissional em unidade hospitalar	02 (dois) pontos por ano
- FONOAUDIÓLOGO	Experiência em fonoaudiologia hospitalar (Teste da Orelhinha e Linguinha) ou UTI Neonatal e Audiologia.	02 (dois) pontos por ano
- ENFERMEIRO	Experiência em assistência de enfermagem em Alojamento Conjunto	02 (dois) pontos a cada ano
	Experiência em assistência de enfermagem em UTI Neonatal	02 (dois) pontos a cada ano
	Experiência em assistência de enfermagem no pré e pós- operatório	02 (dois) pontos a cada ano
	Experiência em gestação de alto risco	01 (um) ponto a cada ano

Cargos	Cr�terios Profissionais	Pontua�o
- ENGENHEIRO DE SEGURAN�A DO TRABALHO	Experi�ncia profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia profissional em unidade hospitalar	02 (dois) pontos por ano
- FARMAC�UTICO BIOQU�MICO OU BIOM�DICO	Experi�ncia de 01 ano comprovada em Laborat�rio de Imunohematologia de pacientes, em Ag�ncia Transfusional ou Hemocentro	01 (um) ponto por ano
- FARMAC�UTICO BIOQU�MICO OU BIOM�DICO	Experi�ncia de 01 ano comprovada em Laborat�rio de Imunohematologia de pacientes, em Ag�ncia Transfusional ou Hemocentro	01 (um) ponto por ano
- FARMAC�UTICO (CL�NICO)	Experi�ncia profissional fora de unidade hospitalar	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia profissional em unidade hospitalar	02 (dois) ponto por ano
- FARMAC�UTICO	Experi�ncia em CAF (Central de Abastecimento de Farmac�utica)	02 (dois) pontos por ano
- M�DICO ANESTESISTA	Experi�ncia com Anestesia pedi�trica e/ou Neonatal	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia com Anestesia para exames de imagem ou endoscopia ou colonoscopia;	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia com Ambulat�rio de consultas pr�-anest�sicas;	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia com Cirurgias ginecol�gicas em geral;	01 (um) ponto por ano
	Aten�o global � mulher;	01 (um) ponto por ano
- M�DICO AUDITOR	Experi�ncia em Auditoria de Contas M�dicas	02 (dois) pontos por ano
- M�DICO CARDIOLOGISTA	Experi�ncia em gesta�o de alto risco.	02 (dois) pontos por ano
- M�DICO TOCGINECOLOGISTA	Experi�ncia em parto humanizado e/ou gesta�o de alto risco.	02 (dois) pontos por ano
- M�DICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA	Experi�ncia em atendimento humanizado ao nascimento e/ou terapia intensiva neonatal.	02 (dois) pontos por ano
- NUTRICIONISTA CL�NICO	Experi�ncia em UTI Neonatal	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia em Ambulat�rio	02 (dois) pontos por ano
- T�CNICO DE ENFERMAGEM	Experi�ncia em Alojamento Conjunto	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia em UTI Neonatal	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia profissional em BLH e/ou Aleitamento Materno	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia em Centro Cir�rgico ou Centro Obst�trico (COB).	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia em rotinas de servi�o de controle de Infec�o Hospitalar	02 (dois) pontos por ano
	Experi�ncia em Emerg�ncia Obst�trica	01 (um) ponto por ano
	Experi�ncia em cl�nica cir�rgica	01 (um) ponto por ano
- T�CNICO DE LABORAT�RIO (HEMOTERAPIA)	Experi�ncia profissional com Hematologia ou Ag�ncia Transfusional	01 (um) ponto por ano

Para os cargos de nível superior, considerar TABELA 1 (critérios profissionais) + TABELA 2 (critérios acadêmicos).

TABELA 2 – CRITÉRIOS ACADÊMICOS

Críticos Acadêmicos*		
Críticos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado	15 (quinze)	15 (quinze)
Mestrado	10 (dez)	10 (dez)
Residência	7,5 (sete e meio)	7,5 (sete e meio)
Especialização ou Prova de Títulos	05 (cinco)	05 (cinco)

*Os critérios acadêmicos não são cumulativos entre si, sendo computados apenas aqueles de maior valor unitário.

TABELA 2.1 Para os cargos de Enfermeiro – Cód.0050.4 também serão pontuados os cursos descritos abaixo:

Críticos Acadêmicos		
Críticos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
- Curso de manejo de aleitamento materno da IHAC; - Curso de transporte do recém-nascido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; - Curso de reanimação neonatal pela Sociedade Brasileira e Pediatria.	1 (um) por curso	03 (três) pontos

TABELA 2.2 Para o cargo de Analista de DP – Cód.00-99.1 também serão pontuados os cursos descritos abaixo:

Críticos Acadêmicos		
Críticos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
- Curso de eSocial - Curso de Excel Intermediário	1 (um) por curso	02 (dois) pontos

TABELA 2.3 Para o cargo de Analista Contábil – Cód.00-122 também serão pontuado o curso descrito abaixo:

Críticos Acadêmicos		
Críticos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
- Curso de Excel Básico	1 (um)	01 (um) ponto